



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.301/94

DATA: 17.02.94

SÚMULA Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal
abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de CR\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 5.000.000,00
0701.08472391.015 - TRANSPORTE ESCOLAR	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 16.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.	
0901.04070212.025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....	CR\$ 5.000.000,00
T O T A L	CR\$ 26.000.000,00

Art. 2º) - Para cobertura das suplementações acima serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099.99999992.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....	CR\$ 26.000.000,00
T O T A L	CR\$ 26.000.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de




Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 1994, 1069 da Re-
pública e 399 do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Jorge Kososki
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO